

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO CONCLUSIVO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 003/2021
CONVÊNIO Nº. 877.455/2018
MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a revitalização, adequação e melhoria ao **Serviço de Vídeo Cirurgia** da instituição, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo III (Especificações Técnicas).

Retornam os autos para exame do processo na modalidade Cotação Prévia de Preço n. 003/2021, tipo menor preço, em atendimento ao Convênio N. 877.455/2018, celebrado com o Ministério da Saúde. A Comissão Especial de Julgamento foi instituída por meio da Portaria da Presidência 040/2021, datada em 01 de dezembro de 2021.

A presente Cotação Prévia de Preço foi regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e princípios da Lei de Licitações Nº 14.133/2021, ficando disponível na Plataforma +Brasil e na página web da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande: <http://www.santacasacg.org.br/cotacao-previa>, cuja publicidade ocorreu conforme estabelecido no Art. 46 da Portaria Interministerial Nº 424/2016.

Compõe o presente processo de execução: Edital de Cotação Prévia N. 003/2021, Anexo I – Declaração de Habilitação, Anexo II – Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial, Anexo III – Especificações Técnicas.

O referido edital foi analisado pela Assessoria Jurídica da instituição, no qual emitiu o **Parecer Jurídico Favorável** ao instrumento convocatório, datado em 09 de dezembro de 2021.

Todas as propostas foram apresentadas tempestivamente, sendo das seguintes empresas: **H. STRATTNER & CIA LTDA – CNPJ. N. 33.250.713/0002-43, HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. N. 28.655.764/0001-34, CLARA MARIA PEREIRA MARQUES - ME – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29.**

O Edital estabeleceu que seria escolhida a proposta que apresentar o menor preço, **desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição**, sendo avaliada através de técnicos especializados, conforme **Memorando nº 321/2022 – ENGETEC/Santa Casa Campo Grande em 31 de janeiro de 2022 e Parecer da Equipe Técnica datado em 18 de fevereiro de 2022**. Houve, posteriormente, a emissão do Parecer de Resultado, assinado pelo presidente da Comissão Especial de Julgamento, datado em 22 de fevereiro de 2022, mediante publicação do seguinte vencedor:

Para o item nº. 01 - “ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIÁTRICO”, a empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA. – CNPJ. N. 33.250.713/0002-43, com o valor global de

R\$ 135.383,90 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

O respectivo vencedor atendeu tempestivamente com as exigências atribuídas à habilitação constantes no tópico 6 do edital.

Conclusão:

Com a certeza de que o presente certame tramitou regularmente, com todos os atos administrativos atribuídos, a Comissão Especial de Julgamento, os quais foram processados em conformidade com os princípios básicos que norteiam o processo público de compras eletrônicas, realizadas na PLATAFORMA +BRASIL, declaro todas as suas fases perfeitas e acabadas.

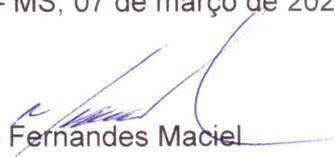
Finalizando as atribuições concernentes a esta, ADJUDICO como vencedora a proposta da empresa, conforme abaixo:

- **H. STRATTNER & CIA. LTDA.** – CNPJ. N. 33.250.713/0002-43, do item: ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIÁTRICO (01 unidade) no valor global de R\$ 135.383,90 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais submeto o presente processo para apreciação do senhor presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e, se perfeito, culminará em **homologação**.

É o Parecer.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2022.


Ricardo Fernandes Maciel
Presidente da Comissão Especial de Julgamento


João Carlos Marchezan
Diretoria de Estratégia e Negócios
Anuência em: 7/3/22


Dr. Carmelino A. Rezende
OAB/MS Nº 723
Anuência Jurídica em: / /